



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

OFÍCIO GV-Nº 011/2026.

Cabedelo (PB), em 02 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)
N E S T A.

Assunto: Solicitação da VIAP

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – **VIAP**, disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **janeiro de 2026**, juntando, para este fim, o balancete de prestação de contas, com os respectivos comprovantes de pagamento das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previstos na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência a **conta-corrente nº 000576548587-8, agência nº 0039, da Caixa Econômica Federal**, para depósito da referida verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


JOSÉ EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graças Rezende"

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 259 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES)

VERBA INDENIZATÓRIA DE APOIO PARLAMENTAR – VIAP		
REQUERENTE	Vereador José Edglêi Ramalho	
MÊS DE REFERÊNCIA	JANEIRO DE 2026	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01	Contratação de serviços especializados de assessoria de mídia com dedicação exclusiva ao mandato parlamentar . Planejamento estratégico da comunicação institucional do parlamentar. Consultoria em mídia digital , com definição de linguagem, formatos e linhas editoriais. Elaboração de cronograma de publicações voltadas à divulgação das atividades legislativas. Produção de conteúdos institucionais informativos e educativos. Criação, gravação e edição de vídeos institucionais . Registro audiovisual de sessões, audiências públicas e agendas oficiais. Captação e produção de fotografias profissionais das atividades do mandato. Tratamento, edição e organização de imagens e vídeos produzidos. Assessoria técnica para pronunciamentos e manifestações públicas. Acompanhamento do relacionamento com veículos de comunicação. Gestão e administração dos perfis oficiais em redes sociais . Publicação de textos, imagens e vídeos nas plataformas digitais. Interação institucional com o público, observando normas legais. Divulgação de projetos de lei, requerimentos e ações parlamentares. Apoio à transparência e à prestação de contas do mandato. Monitoramento de alcance, engajamento e desempenho dos conteúdos. Adequação da comunicação às normas institucionais vigentes. Execução dos serviços com observância aos princípios da administração pública.	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e suas alterações, assumindo, em consequência, inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, ao passo que atesto que os serviços foram devidamente prestados e que a documentação apresentada é autêntica e legítima.


VER. JOSÉ EDGLÊI RAMALHO
Requerente